

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Segurança Pública

Janderson Barreto Chagas

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
COORDENADORIA ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E
TRÂNSITO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2018

Processo Administrativo nº 7630/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos de radiocomunicação digital com instalação técnica e licenciamento junto à ANATEL para atender a Guarda Municipal

VALIDADE DO REGISTRO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 120.956,68

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 19/09/2018 – 10:00hs.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 30 de agosto de 2018.

Renan Barcelos Severiano

Pregoeiro



CONSTRUINDO
NOVOS CAMINHOS

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Marcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
28/08/18

RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE
FPM – FUN. PART. MUNICIPIOS	10/08/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 624.306,36	73.044-0
ITR IMPOS. TERRIT. RURAL	10/08/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 266,88	23.779-5
FUNDEB	10/08/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 79.890,39	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	10/08/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 119,39	10.267-9
PEA – PART. ESPEC. ANP	13/08/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 81.620,86	73.058-0
SNA – SIMPLES NACIONAL	13/08/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 15,00	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	14/08/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 70,83	10.267-9
FUNDEB	14/08/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 156.810,11	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	15/08/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 480,28	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	16/08/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 30,99	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	17/08/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 422,31	10.267-9
FPM – FUN. PART. MUNICIPIOS	20/08/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 107.657,03	73.044-0
ITR IMPOS. TERRIT. RURAL	20/08/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 74,98	23.779-5
FUNDEB	20/08/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 17.306,91	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	20/08/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 48,71	10.267-9
FEP – FUND. ESPEC. PETROLEO	21/08/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 20.318,52	73.058-0
ANP – ROYAL DA ANP – LEI 9478/97	21/08/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 3.085.980,01	73.058-0
ANP – ROYAL DA ANP – LEI 7990/89	21/08/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 3.893.666,80	73.058-0
FUNDEB	21/08/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 552.427,38	9.999-6
SNA – SIMPLES NACIONAL	21/08/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 10.856,12	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	22/08/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 5.818,71	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	23/08/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.831,42	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	24/08/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 358,34	10.267-9
SNA – SIMPLES NACIONAL	27/08/18	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 587,56	10.267-9
TOTAL			R\$ 8.640.965,89	

Quissamã, 28 de agosto de 2018.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda
Matr.: 6390



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 15.610/2018

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº 15.448/2018 de 26 de junho de 2018, publicada no Jornal “Diário Oficial do Município de Quissamã” em 26/06/2018, edição nº 453, a partir da data da publicação desta portaria.

Gabinete da Prefeita, 28 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
134/2018

Processo Administrativo nº 7192/2018

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames diagnóstica de Polissonografia em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã.

VALIDADE DO REGISTRO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.000,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 19/09/2018 – 15:00 horas.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 30 de agosto de 2018.

Renan Barcelos Severiano
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor de G4 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, referente à apresentação da Banda Xote Carioca no 1º Festival de Aipim de Quissamã e 2º Super Estadual Paint Rio, conforme Ofício nº 069/2018, Processo nº 8385/2018.

Quissamã(RJ), 29 de agosto de 2018.

Amanda Fragozo Barcelos
Coordenadora Especial de Cultura e Lazer

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 069/2018, Processo nº 8385/2018, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 29 de agosto de 2018.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

Obs.: Republicado por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 15.614/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir o senhor ALOÍSIO DE MATOS MACHADO, mat. n° 6655, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo para a Coordenadoria Especial de Transporte, a partir de 1° de setembro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 28 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 15.618/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir a servidora MARIA LUIZA REIS DELFINO, mat. n° 1159, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 1° de setembro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 29 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria N° 15.624/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do Concurso Público 001/2014, homologado pela Portaria 12.641/2014 de 01/09/2014, publicada em 03/09/2014.

RESOLVE: Convocar o(s) concursado(s), relacionados no anexo, para se apresentar(em) no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir de 31/08/2018, na Secretaria Municipal de Administração - situada à Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ, no horário de 09h00 às 11h30 horas e de 14h00 às 16h30, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho;
- Original e cópia legível do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
- Original e cópia legível da Identidade;
- Original e cópia legível de PIS/PASEP;
- 02 fotos coloridas 3x4 (recentes e tiradas de frente);
- Original e cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Original e cópia legível do CPF e situação cadastral atualizada;
- Original e cópia legível do Certificado de Reservista;
- Original e cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia legível da Certidão de filhos até a idade de 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Original e cópia legível do comprovante de residência;
- Certidão de antecedentes criminais.

O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita, 30 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AMPLA CONCORRÊNCIA
WALLEX RAMOS VASCONCELOS DE LEMOS
NILZETE SANTOS PEREIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 15.615/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a COMISSÃO PARA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES PARA CADASTRO VISANDO AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO, PARA OS PROFESSORES I DE 25 (VINTE E CINCO), 22 (VINTE E DOIS) OU 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS, PARA 30 HORAS SEMANAIS, conforme Lei n° 1757/2018 e Decreto n° 2534/2018.

NOME	MAT.	LOTADO
Ailson Belarmino Barreto	2719	Subsecretário M. de Educação
Helena Lima Costa	5599	Coordenador de Gestão Pedagógica
Jaqueline Longui de Azeredo	2111	Coordenador de Gestão de Pessoal da Educação
Joedima Passos Gomes	2508	Coordenador Adjunto de Gestão Pedagógica
Robson Roberto de Souza Pereira	2064	Coordenador Geral de Gestão de Pessoas
Jaime Guimarães Couto dos Santos	8271	Procurador

Gabinete da Prefeita, 28 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 15.619/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: transferir o servidor SÉRGIO LUIZ NASCIMENTO, mat. n° 1750, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1° de setembro de 2018.

Gabinete da Prefeita, 29 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 15.620/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder Licença Maternidade à servidora IVANA SOUZA PESSANHA, mat. n° 6463, COORDENADOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, no período de 29.08.2018 a 26.12.2018, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Processo n° 8627/2018.

Gabinete da Prefeita, 30 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.621/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Demitir, a pedido, a servidora INÊS DE FÁTIMA FERREIRA SANTOS GOMES, Professor I, mat. nº 754, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23 de agosto de 2018, de acordo com o Processo nº 8378/2018.

Gabinete da Prefeita, 29 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.625/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar a servidora ROSILENE PESSANHA RODRIGUES RIBEIRO, mat. nº 1875, para responder sem prejuízos de suas funções, pelo expediente da Coordenadora de Acolhimento Institucional, em substituição a senhora IVANA DE SOUZA PESSANHA, mat. nº 6463, no período de 29.08.2018 a 26.12.2018, por motivo de licença maternidade.

Gabinete da Prefeita, 30 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.626/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: conceder Licença Maternidade à senhora JOVANA DE AZEVEDO, mat. nº 6460, ASSESSOR A3, no período de 27.08.2018 a 24.12.2018, lotada na Coordenadoria Especial de Transporte, conforme Processo nº 8590/2018.

Gabinete da Prefeita, 30 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.627/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Demitir, a pedido, o servidor MAICON ADRIANO THOMAZ PESSANHA, Guarda Civil Municipal, mat. nº 2747, lotado na Coordenadoria Especial de Segurança Pública, a contar de 29 de agosto de 2018, de acordo com o Processo nº 8645/2018.

Gabinete da Prefeita, 30 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.628/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Demitir, a pedido, a servidora GILMA RIBEIRO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, mat. nº 1835, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27 de agosto de 2018, de acordo com o Processo nº 8513/2018.

Gabinete da Prefeita, 30 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.629/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Demitir, a pedido, a servidora MADALENA JONIA ARAÚJO MATOS, Professor I, mat. nº 5681, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16 de agosto de 2018, de acordo com o Processo nº 7455/2018.

Gabinete da Prefeita, 30 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 15.631/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Demitir, a pedido, a servidora MARIA DE LOURDES MENDONÇA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, mat. nº 2394, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27 de agosto de 2018, de acordo com o Processo nº 8512/2018.

Gabinete da Prefeita, 30 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 15.630/2018

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Demitir, a pedido, a servidora CELINA MÁRCIA FERREIRA RIBEIRO BARRETO, PNS - MEDICINA, mat. n° 5059, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28 de agosto de 2018, de acordo com o Processo n° 8517/2018.

Gabinete da Prefeita, 30 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria N° 15.580/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do **Concurso Público 001/2014**, homologado pela Portaria **12.641/2014** de **01/09/2014**, publicada em **03/09/2014**.

RESOLVE: Admitir o(a)(s) concursado(a)(s) abaixo(s) relacionado(a)(s):

Matrícula	Nome	Admissão	Emprego	Lotação
8356	MARIA LÚCIA LISTA NUNES	28/08/2018	AUXILIAR DE CRECHE	Secretaria Municipal de Educação
8357	JANETE SALES DOS SANTOS	28/08/2018	AUXILIAR DE CRECHE	Secretaria Municipal de Educação

Gabinete da prefeita, 21 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 115/2018
Processo n° 6468/2018

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços para realização de Exames de Eletroencefalografia em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, em favor da empresa CLÍNICA MÉDICA DE CONCEIÇÃO DE MACABU LTDA, CNPJ n° 24.361.523/0001-21, no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 29 de agosto de 2018.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria N° 15.632/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado do **Concurso Público 001/2014**, homologado pela Portaria **12.641/2014** de **01/09/2014**, publicada em **03/09/2014**.

RESOLVE: Convocar o(s) concursado(s), relacionados no anexo, para se apresentar(em) no prazo de 05 (cinco) dias úteis à partir de **31/08/2018**, na Secretaria Municipal de Administração - situada à Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã - RJ, no horário de 09h00 às 11h30 horas e de 14h00 às 16h30, munidos dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho;
- Original e cópia legível do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo a ser ocupado;
- Original e cópia legível da Identidade;
- Original e cópia legível de PIS/PASEP;
- 02 fotos coloridas 3x4 (recentes e tiradas de frente);
- Original e cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Original e cópia legível do CPF e situação cadastral atualizada;
- Original e cópia legível do Certificado de Reservista;
- Original e cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Original e cópia legível da Certidão de filhos até a idade de 21 anos e cartão de vacinação dos menores de 14 anos;
- Original e cópia legível do comprovante de residência;
- Certidão de antecedentes criminais.

O não comparecimento implicará em desistência e perda da vaga.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da prefeita, 30 de agosto de 2018.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
PREFEITA

PNT EM ENFERMAGEM - AMPLA CONCORRÊNCIA
BIANCA DA SILVA MUSSI

PNT EM ENFERMAGEM - NEGROS E ÍNDIOS
MARIA HERCILIA DA CUNHA ARAUJO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 116/2018
Processo n° 7193/2018

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviços para realização de Exames Urológicos em pacientes encaminhados pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã, em favor da empresa CLÍNICA MÉDICA DE CONCEIÇÃO DE MACABU LTDA, CNPJ n° 24.361.523/0001-21, no valor de R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil quinhentos reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 29 de agosto de 2018.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Secretária Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Luciano Pessanha

(Presidente da Câmara Municipal de Quissamã)

Carlos Alberto de Souza Leite

(Vice Presidente da Câmara municipal de Quissamã)

Alexandre de Souza Santos

(1º Secretário)

Francisco Xavier da Conceição Filho

(2º Secretário)

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes

(Vereador)

Leone Cordeiro da Conceição

(Vereador)

Luiz Carlos Cordeiro dos Reis

(Vereador)

Marcos da Silva Moreira

(Vereador)

Cássio Marins Reis

(Vereador)



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 0045/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido o cidadão **David Gabriel de Paula**, inscrito na **OAB/RJ sob o nº 167737**, do Cargo em Comissão de **Procurador Geral**, **Símbolo CC-3**, lotado na **Procuradoria Geral** da Câmara Municipal de Quissamã.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de agosto de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 DE AGOSTO DE 2018.

LUCIANO PESSANHA
PRESIDENTE

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, nº 497 – Alto Alegre – Quissamã - RJ

Seu **Sangue**
pode **salvar**
vidas.

